ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 043/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho, no período de 14,15 e 16 de Abril de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa.

Objetivo da viagem:

1-Acompanhar e Assessorar os vereadores na viagem a Porto Velho.

2-Comparecer na AROM- fazer consulta técnica.

3-Comparecer no Tribunal de CONTAS.

4-Assembleia Legislativa-prestar assessoramento
.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 10 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-